



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

DFD - Documento de Formalização de Demanda Nº 213 / 2023
(CONTRATAÇÕES GERAIS - excetuando-se área de TI)

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA E DEMANDANTE			
Unidade Gestora:	Diretoria-Geral	Unidade Demandante:	{Coordenadorias, Assessorias}
Responsável pela Unidade Gestora: HARDY WALDSCHMIDT - DIRETOR-GERAL		Responsável pela Unidade Demandante: ADRIANA FRANCO CÂNDIA - ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E CERIMONIAL	
E-mail:	hardy.waldschmidt@tre-	E-mail:	adriana.candia@tre-ms.jus.br
Telefone:	ms.jusbr 2107-7220	Telefone:	2107-7017

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
1. Exposição da NECESSIDADE a ser atendida, juntamente com a JUSTIFICATIVA da contratação de material ou serviço
Necessidade: Produção de série histórica de revistas com materialização das ocorrências mais relevantes do período da Administração do TRE-MS.
Justificativa: A presente contratação justifica-se devido à necessidade de se promover a divulgação institucional do trabalho desempenhado pela Justiça Eleitoral deste estado de Mato Grosso do Sul.
2. Descrição sucinta com especificações do objeto pretendido, com quantitativos, prazos de execução (ou entrega) e vigência

REVISTA DO BIÊNIO 2021/2023

Quantidade: 200 (duzentos) exemplares

Formato: 205mm X 275mm (fechado) / 410mm x 275mm (aberto)

Páginas: de 76 a 86 páginas

Capa: papel couchê brilho 230g/m²

Miolo: papel couchê brilho 115 g/m²

Cor: 4/4 cores

Acabamento: Lombada quadrada, colado PUR e capa com laminação BOPP.

Projeto gráfico: As artes finalizadas serão fornecidas pela Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial do TRE, assim como exemplares anteriores da revista que poderão ser disponibilizados para referência.

Obs: Além da impressão, as atividades a serem executadas a partir da arte disponibilizada por este tribunal, incluem: produção de provas gráficas; produção de fotolitos e/ou chapas (quando necessário); acabamento dos materiais impressos; embalagem/empacotamento dos materiais impressos para transporte e entrega dos materiais impressos no TRE.

Prazo de execução: 31 de março de 2023

Vigência: anual

3. Alinhamento ao Planejamento Estratégico do TRE/MS

☒ **Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária**

☐ **Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira**

☐ **Promoção da Sustentabilidade**

☐ **Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas**

☐ **Fortalecimento da Estratégia**

Nacional de TIC e de Proteção de Dados

☐ **Fortalecimento do Processo Eleitoral**

☐ **Sem alinhamento com o Planejamento Estratégico**

4. Exposição dos resultados a serem alcançados com a contratação

A Revista do TRE-MS versará sobre o biênio 2021-2023 deste tribunal, funcionando como importante fonte de informação e divulgação junto ao público em geral, acerca dos feitos e eventos realizados durante tal período, conquistas alcançadas e avanços obtidos pelo TRE-MS.

5. Data estimada para início do serviço ou Entrega o material:

31/janeiro/2024

6. A Contratação está inserida no Plano anual de contratações?

☒ **SIM - vide documento SEI n. 0002034-93.2022.6.12.8000 ID: 12299569**

☐ **NÃO**

7. Valor estimado ou Valor atualizado		R\$: 5.000,00
8. Indicação do servidor que atuará como Integrante Demandante (e substituto) da equipe de planejamento, bem como do futuro Fiscal de Contrato		
Integrante Demandante: Adriana Franco Cândia		Fiscal do Contrato: Adriana Franco Cândia
Integrante Demandante Substituto: Heloisa silva Seraphim		Fiscal Substituto do Contrato: Heloisa Silva Seraphim
9. Indicação da unidade técnica que detém conhecimentos específicos sobre o objeto da pretensa contratação (podendo haver acumulação de indicação, quando coincidir com a unidade demandante)		
Unidade Técnica: Assessoria de Comunicação e Cerimonial - ASCOM		
10. Somente quando a unidade Técnica for a mesma da Demandante, também designar:		
Integrante Técnico: Adriana Franco Cândia		
Integrante Técnico Substituto: Heloisa Silva Seraphim		
11.		
ADRIANA FRANCO CÂNDIA - ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E CERIMONIAL Responsável pela Formalização da Demanda HARDY WALDSCHMIDT - DIRETOR-GERAL Responsável pela Unidade Gestora		



Documento assinado eletronicamente por **HELOISA SILVA SERAPHIM, Técnico Judiciário**, em 27/07/2023, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1479208** e o código CRC **F3E621DF**.



0005027-75.2023.6.12.8000

1479208v2